



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 367 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 2º, da Resolução nº 185, de 2 de março de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4011.0007772/2022-53, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso VI do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 351 de 28 de novembro de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2022, para que onde se lê "ILEANA NEIVA MOUSINHO, Procuradora do Trabalho", leia-se "ILEANA NEIVA MOUSINHO, Subprocuradora-Geral do Trabalho".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Brasília, 30 de novembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS